



PORTARIA Nº 0255/2022 de 15 de agosto de 2022.

EMENTA – Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a seleção simplificada realizada em provimento temporário para o cargo de Professor, conforme Edital nº 005/2021, cujo resultado final foi homologado no dia 19 de julho de 2021, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), com validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a validade da seleção simplificada de Edital nº 005/2021, destinada ao preenchimento temporário do cargo de Professor pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA